

PROCESSO Nº 388/2018

ARQUIVO

CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2018

Interessado: **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº **019/2018**

Data do Protocolo: 22/10/2018	Regime de tramitação: DE URGÊNCIA	Data final para apreciação: 21/11/2018
----------------------------------	---	---

Assunto:

Concede ao Senhor Edson Antonio Edinho da Silva licença do cargo de Prefeito do Município de Araraquara, pelos períodos em que específica.



Termo de Solicitação de Autuação

Solicita-se à Gerência de Gestão da Informação a autuação do que segue:

Tipo de documento: Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2018

Autoria: Mesa da Câmara Municipal de Araraquara

Assunto: Concede ao Senhor Edson Antonio Edinho da Silva licença do cargo de Prefeito do Município de Araraquara, pelos períodos em que especifica.

Regime de tramitação: de urgência

Data final para apreciação: 21 de novembro de 2018

Protocolo: 11049, de 22 de outubro de 2018

Araraquara, 22 de outubro de 2018

Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo
Matrícula 24.082



FLS.	03
PROCC.	388/18
C.M.	alg

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJC Nº 00312/2018

Em 17 de outubro de 2018

Ao
Excelentíssimo Senhor
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos do Art. 100 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e, considerando as atribuições da Mesa Diretora dessa Egrégia Câmara Municipal, conforme previsão do Art. 26, VII, do seu Regimento Interno, informo a Vossa Excelência a intenção deste Chefe do Executivo de licenciar-se do Cargo de Prefeito, por prazo determinado, entre os dias 30 de outubro e 06 de novembro do corrente ano, para participar de programa de Cooperação Internacional que ocorrerá na cidade de Torres Vedras, em Portugal.

O pedido de afastamento ora solicitado decorre de convite recebido por este Chefe do Poder Executivo e é de autoria da Presidência da Câmara Municipal da referida cidade portuguesa.

Importante salientar que o convite a que se pretende atender é fruto de cooperação institucional estabelecido entre as cidades de Araraquara e Torres Vedras, desde o ano de 2016, que, a partir de então, tem aproximado, nos dizeres do anfitrião, “decisores políticos, gestores culturais, acadêmicos, artistas, educadores, empreendedores sociais abrindo novas perspectivas de parceria e de colaboração”.

Ainda, vale ressaltar que o programa proposto almeja estreitar relações de cooperação entre as cidades cooperadas, notadamente na seara das artes, da cultura, da educação patrimonial, da economia e da cidadania e participação, por meio de um conjunto de encontros, de caráter institucional, com líderes locais, com a realização de visitas *in locu* para a troca de experiência e apresentação de projetos âncora nesses segmentos.

10:32 18/10/2018 010986 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

A



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	04
PROC.	388/18
C.M.	000

Por fim, registre-se que o atendimento a ambos os convites dar-se-á sem ônus para a Administração Municipal, já que os organizadores das atividades e dos eventos acima referidos arcarão com todas as despesas decorrentes da aceitação dos convites.

Ao ensejo, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

EDINHO SILVA

- Prefeito Municipal - . . .



FLS.	05
PROC.	388/18
C.M.	016

Exmo Senhor
Edinho Silva
Prefeito de Araraquara

s/ comunicação v/ referência n/ referência n.º de ofício data

Assunto: CONVITE

9649 12-SET '18

O município de Torres Vedras preconiza uma política activa em matéria de relações internacionais expressa na participação em diversas redes europeias nos domínios do desenvolvimento sustentável, da educação e da economia social. As relações de cooperação transnacional suplantam, no presente, as fronteiras do continente europeu e aproximam Torres Vedras de outras geografias, em particular do Brasil e, mais recentemente, da China. Os contactos estabelecidos têm, numa lógica biunívoca, proporcionado a partilha de conhecimento, de competências e a construção de parcerias com impacto no desenvolvimento económico, social e cultural das comunidades das diferentes cidades e regiões abrangidas.

O município de Torres Vedras vem por este meio convidar o Sr. Edinho Silva, Prefeito de Araraquara, a participar num programa de cooperação internacional, a decorrer em Torres Vedras, entre 26 de Outubro a 16 de novembro do corrente ano.

Este convite surge na sequência das frutíferas relações de cooperação estabelecidas desde 2016 entre Araraquara e Torres Vedras, expressas na realização da 4ª edição do programa Arte ao Centro, que aproximou decisores políticos, gestores culturais, académicos, artistas, educadores, empreendedores sociais abrindo novas perspectivas de parceria e de colaboração.



FLS.	06
PROC.	388/18
C.M.	006

O programa proposto almeja aprofundar as relações de cooperação entre os dois territórios nos domínios das Artes, Cultura, Educação Patrimonial, Economia e Cidadania e Participação e prevê um conjunto de encontros, de carácter institucional, com responsáveis políticos e dirigentes, a par de visitas *in situ* a projectos âncora nos domínios supra citados e da troca de experiências, numa perspectiva de partilha de visões e de boas práticas entre as duas edilidades, com vista a um enriquecimento mútuo. Será conferida especial ênfase à vertente económica convidando-se, com esse escopo, empresários de Araraquara a integrar a comitiva e propondo-se um plano de visitas e encontros customizado.

O programa prevê um acto oficial de assinatura de um acordo de cooperação entre os dois territórios.

Fazendo votos para que o nosso convite colha a anuência de V.Exa, endereçamos os nossos melhores cumprimentos, *carli f. s.*

O Presidente da Câmara Municipal

[Handwritten signature]
Carlos Manuel Antunes Bernardes

DESPACHOS

Processo nº 388/2018

Submeta-se a presente à Mesa da Câmara Municipal, para fins de apresentação do competente projeto de decreto legislativo.

Araraquara, _____ 18 OUT. 2018

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	08
RECC.	388/18
C.M.	040

Mesa Diretora

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019 /2018

Concede ao Senhor Edson Antonio Edinho da Silva licença do cargo de Prefeito do Município de Araraquara, pelos períodos em que especifica.

Artigo único. Nos termos do artigo 22, inciso XVI, combinado com o artigo 96, inciso IV e com o artigo 100, inciso III, todos da Lei Orgânica do Município, fica concedida ao Senhor Edson Antonio Edinho da Silva a licença do cargo de Prefeito do Município de Araraquara no período de 30 (trinta) de outubro a 06 (seis) de novembro do corrente ano.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 19 de outubro de 2018.

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Vereador e Presidente

TENENTE SANTANA

Vereador e Vice-Presidente

EDIO LOPES

Vereador e Primeiro Secretário

EDSON HEL

Vereador e Segundo Secretário

16:16 22/10/2018 011049 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



JUSTIFICATIVA

A presente propositura fora inaugurada em razão de solicitação efetuada pelo Senhor Prefeito Município, por meio do ofício protocolizado nesta Casa de Leis em 18 de outubro de 2018.

Pertinentes, nesse sentido, os fundamentos para a licença ora solicitada: conforme noticiado pelo Senhor Prefeito, no período de 30 de outubro a 06 de novembro de 2018, o Chefe do Poder Executivo para participar de programa de cooperação internacional que ocorrerá na cidade Torres Vedras, em Portugal.

Isto posto, em atendimento ao disposto no art. 26, VI, a) do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução número 399, de 14 de novembro de 2012, esta Mesa subscreve a presente propositura, a fim de que seja concedida licença pleiteada pelo Senhor Prefeito Municipal.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 19 de outubro de 2018.

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Vereador e Presidente

TENENTE SANTANA

Vereador e Vice-Presidente

EDIO LOPES

Vereador e Primeiro Secretário

EDSON HEL

Vereador e Segundo Secretário



DESPACHOS

Processo nº 388/2018

Em que pese a propositura ser de iniciativa parlamentar, seu objeto dispõe acerca de licença do Prefeito, o que automaticamente enseja sua tramitação pelo regime de urgência, nos termos do inciso I do art. 233 do Regimento Interno, dispensando-se, assim, julgá-la como objeto de deliberação.

Araraquara, 22 OUT. 2018

Presidente

Às Comissões competentes.

Araraquara, 22 OUT. 2018

Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, 23 OUT. 2018

Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador EDILSON LOPES

Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno

Araraquara, 23 OUT. 2018

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Folha 011
Proc. 388/2018
Resp. [assinatura]

PARECER Nº

403

/2018

Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2018

Processo nº 388/2018

Iniciativa: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Assunto: Concede ao Senhor Edson Antonio Edinho da Silva licença do cargo de Prefeito do Município de Araraquara, pelos períodos em que especifica.

Cabe à Câmara Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município, conceder licença ao Senhor Prefeito Municipal.

A elaboração da propositura atendeu as normas organizacionais e regimentais vigentes.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

EM BRANCO

Sala de reuniões das comissões, 22 OUT. 2018

José Carlos Porsani
Presidente da CJLR

Cabo Magal Verri

Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

Folha 012
Proc. 388/2018
Res. Araraquara

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1019
De 23 de outubro de 2018
Iniciativa: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Concede ao Senhor Edson Antonio Edinho da Silva licença do cargo de Prefeito do Município de Araraquara, pelos períodos em que especifica.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 23 de outubro de 2018, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo único. Nos termos do artigo 22, inciso XVI, combinado com o artigo 96, inciso IV e com o artigo 100, inciso III, todos da Lei Orgânica do Município, fica concedida ao Senhor Edson Antonio Edinho da Silva a licença do cargo de Prefeito do Município de Araraquara no período de 30 (trinta) de outubro a 06 (seis) de novembro do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

TENENTE SANTANA
Vice-Presidente

EDIO LOPES
Primeiro Secretário

EDSON HEL
Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado no Processo nº 388/2018.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "A Cidade".

Edição de sábado, domingo e segunda-feira, 27, 28 e 29 de outubro de 2018

 **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**
DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1019
De 23 de outubro de 2018

Iniciativa: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Concede ao Senhor Edson Antonio Edinho da Silva licença do cargo de Prefeito do Município de Araraquara, pelos períodos em que especifica.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 23 de outubro de 2018, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**

Artigo único. Nos termos do artigo 22, inciso XVI, combinado com o artigo 96, inciso IV e com o artigo 100, inciso III, todos da Lei Orgânica do Município, fica concedida ao Senhor Edson Antonio Edinho da Silva a licença do cargo de Prefeito do Município de Araraquara no período de 30 (trinta) de outubro a 06 (seis) de novembro do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JEFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente
TENENTE SANTANA
Vice-Presidente

EDIO LOPES **EDSON HEL**
Primeiro Secretário Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado no Processo nº 388/2018.
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha	019
Proc.	388/2018
Resp.	Carb

Ofício nº 123/2018-DL

Araraquara, 24 de outubro de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antônio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: Concessão de licença do cargo de Prefeito

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em resposta ao vosso Ofício nº 312/2018-SJC, protocolizado nesta Casa de Leis sob o número 10986, em 18 de outubro de 2018, encaminho o anexo Decreto Legislativo nº 1019/2018, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Araraquara, que concede a Vossa Excelência licença do cargo de Prefeito do Município de Araraquara no período de 30 (trinta) de outubro a 06 (seis) de novembro do corrente ano, aprovado em sessão ordinária realizada no dia 23 de outubro de 2018.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente